



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Email: ti@portao.rs.gov.br

Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro

Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/1007
Data de Entrada:	05/02/2024
Assunto:	COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Dígito Verificador:	7556

Solicitante:	114277 - ROVEST INDÚSTRIA DE UNIFORMES LTDA		
CPF / CNPJ:	42964399000170	Identidade:	
Fone Residencial:		Fone Comercial:	(51)35511357
Fax:		Fone Celular:	(51)995054697
E-mail:	rovestuniformes@hotmail.com		
Endereço:	RUA DUQUE DE CAXIAS	Número:	440
Bairro:	PORTÃO VELHO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Descrição:	Encaminha-se documentações de credenciamento.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 5 de fevereiro de 2024


ROVEST INDÚSTRIA DE UNIFORMES LTDA



ENVELOPE DE PROPOSTA FINANCEIRA

AO MUNICIPIÓ DE PORTÃO/RS

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 01/2024

EMPRESA: ROVEST INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA

ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 440, BAIRRO PORTÃO VELHO –
PORTÃO/RS

CONTATO (51) 99893-5237 / MARCOS ALEXANDRE ROVEDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº/2024

ANEXO II

MODELO

À
Prefeitura Municipal de Portão/RS
Rua 9 de Outubro, 229, centro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº/2024

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Razão Social: ROVEST INDÚSTRIA UNIFORMES LTDA
CNPJ: 42.964.399/0001-70
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 440
Bairro: PORTÃO VELHO
Município: PORTÃO
CEP: 93180-000
Telefone: 51 99893-5237
e-mail: fiscal@assercoont.com.br
CPF nº: 656.386.620-49
RG nº: 3045589821
Órgão expedidor: SSP


2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Já forneceu uniformes para outras escolas ? Cite as principais:
SIM, LA SALE, ETEP, Fraga Portão, Mauá Portão E Frank Portão

PORTÃO .. (Município).22. de janeiro..... de 2024.

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal

42.964.399/0001-70
IE: 14.13-4-02
ROVEST INDÚSTRIA DE UNIFORMES LTDA
Rua Duque de Caxias, 440
B. Portão Velho - CEP: 93.180-000
PORTÃO - RS


42.964.399/0001-70
IE: 14.13-4-02
INDÚSTRIA DE UNIFORMES LTDA
Rua Duque de Caxias, 440
Portão Velho - CEP: 93.180-000
PORTÃO - RS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ../2024

ANEXO III

MODELO

À
Prefeitura Municipal de Portão/RS
Rua 9 de Outubro, 229, centro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ../2024

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Marcos Alexandre Roveda, inscrito no CPF sob nº 656.386.620-49, portador(a) do documento de identidade de número 3045589821, representando legalmente a empresa Rovest Indústria de Uniformes LTDA, comprometo-me a participar do Credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de uniformes aos alunos da rede municipal de ensino, aderindo à troca de “Vale Kit de Uniformes Escolares”, em conformidade com o edital de Chamamento Público nº ../2024 e seus anexos, Lei Municipal nº 2.998/22 e Decreto Municipal nº 1.372/22.

Para troca dos “Vales” deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Não será permitida a troca de “Vales” por qualquer outra mercadoria ou pecúnia;
- b) Não será permitido dar troco em dinheiro;
- c) O valor total de cada “Vale” deverá ser gasto somente em um(a) Credenciado(a);
- d) A troca deverá ser acompanhada pelo responsável maior de idade;
- e) Somente receberão os valores referente ao “Vales” trocados, os Credenciados que estiverem com suas obrigações fiscais em dia (CND Municipal, Estadual, Federal e FGTS);
- f) A quantidade de “Vales” a ser trocada por Credenciado será contabilizada pela Secretaria Municipal de Educação/SEME juntamente com o responsável da Credenciada, mediante preenchimento de formulário próprio;
- g) A data de emissão da Nota Fiscal ficará condicionada a solicitação e apresentação da Nota de Empenho por parte da Secretaria Municipal de Educação/SEME.

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal

42.964.399/0001-70
IE: 14.13-4-02

ROVEST INDÚSTRIA DE UNIFORMES LTDA

Rua Duque de Caxias, 440
B. Portão Velho - CEP: 93.180-000

PORTÃO - RS

DECLARAÇÃO VALOR DOS UNIFORMES

ROVEST INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA, CNPJ 42.964.399/0001-70, localizada na Rua Duque de Caxias, n° 440 no município de Portão, tendo como representante legal **MARCOS ALEXANDRE ROVEDA**, informa que tem interesse em fornecer o kit de uniforme escolar no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e compromete-se em manter o valor do mesmo durante todo o processo de fornecimento do material.

Portão, 02 de fevereiro 2024



MARCOS ALEXANDRE ROVEDA

42.964.399/0001-70
IE: 14.13-4-02

ROVEST INDÚSTRIA DE UNIFORMES LTDA

Rua Duque de Caxias, 440
B. Portão Velho - CEP: 93.180-000

PORTÃO - RS



DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PORTÃO/RS

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 01/2024

EMPRESA: ROVEST INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA

ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 440, BAIRRO PORTÃO VELHO –
PORTÃO/RS

CONTATO (51) 99893-5237 / MARCOS ALEXANDRE ROVEDA





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43209097588

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ROVEST INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100577204

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PORTAO

Local

21 Janeiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8133434 em 04/02/2022 da Empresa ROVEST INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA, CNPJ 42964399000170 e protocolo 220230170 - 24/01/2022. Autenticação: BF2B32FC2BC67B7334012229E789EEFFC7E59D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/023.017-0 e o código de segurança dPz1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL





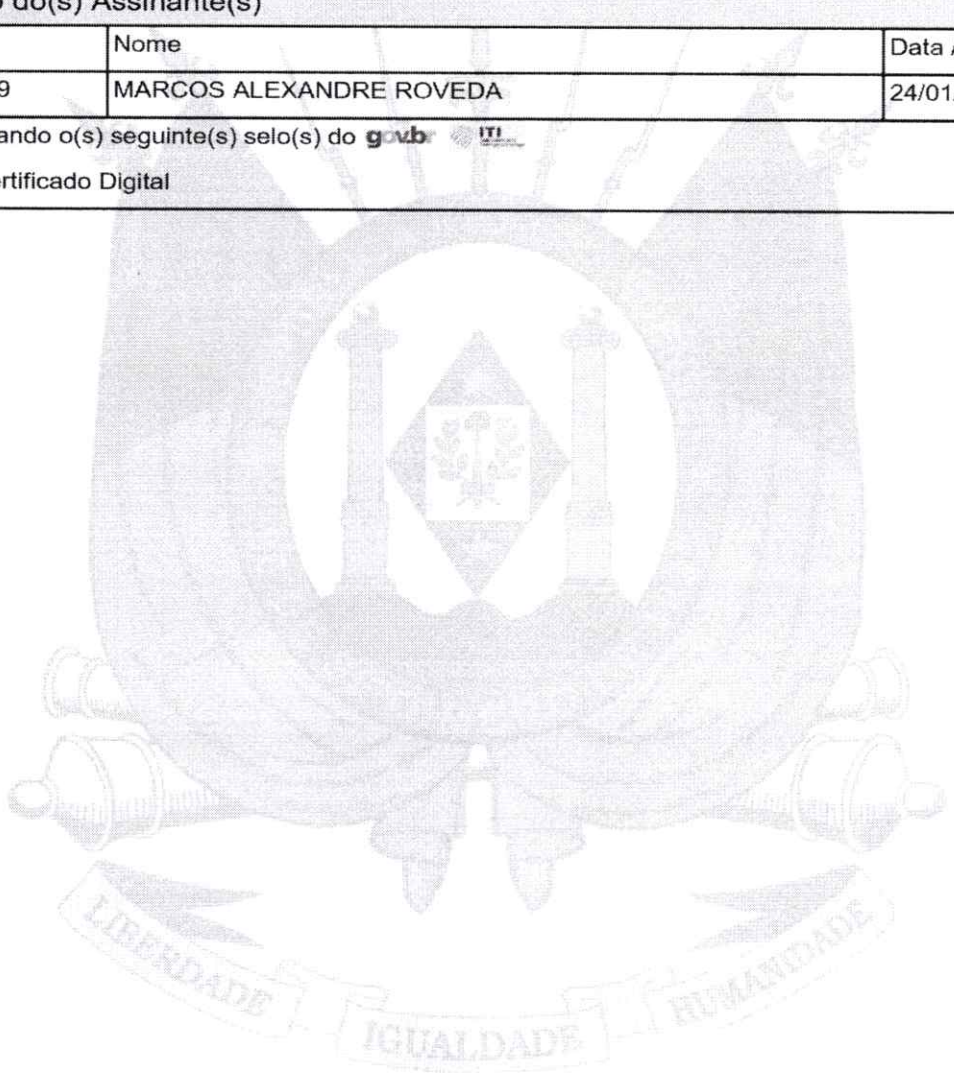
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/023.017-0	RSP2100577204	21/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
656.386.620-49	MARCOS ALEXANDRE ROVEDA	24/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

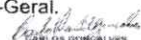


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8133434 em 04/02/2022 da Empresa ROVEST INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA, CNPJ 42964399000170 e protocolo 220230170 - 24/01/2022. Autenticação: BF2B32FC2BC67B7334012229E789EEFFC7E59D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/023.017-0 e o código de segurança dPz1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

ROVEST INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 42.964.399/0001-70

NIRE: 4320909758-8

MARCOS ALEXANDRE ROVEDA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 27/09/1975, nº do CPF 656.386.620-49, documento de identidade 3045589821, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA PETERSEN, número 385, bairro / distrito MORETINHOS, município PORTAO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 93.180-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ROVEST INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA**, estabelecida na RUA DUQUE DE CAXIAS, número 440, bairro PORTAO VELHO, município PORTAO - RS, CEP 93.180-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.964.399/0001-70, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 4320909758-8, resolve promover a alteração e consolidação do contrato social, nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

Neste ato são alteradas as atividades para: confecção sob medida, de roupas profissionais confecção sob medida, de peças do vestuário exceto roupas íntimas, comércio varejista de peças de equipamentos de proteção individual, fabricação de artigos para viagem, bolsas, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, fabricação de painéis e letreiros luminosos, comércio varejista de materiais de construção, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto atividade consultoria técnica específica, atividades de intermediação e agenciamento de serviços, exceto imobiliários, promoção de vendas.

A demais cláusulas não alteradas por este contrato permanecem inalteradas e ratificadas, abaixo é feito a consolidação do contrato social.

CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA 1ª - ROVEST INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA., nome fantasia ROVEST INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA., estabelecida na Rua Duque De Caxias, número 440, bairro Portão Velho, município Portão/RS, CEP 93.180-000, inscrita no CNPJ sob o nº **42.964.399/0001-70**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº **4320909758-8**.

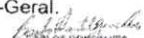
CLAUSULA 2ª – O objeto social será confecção sob medida, de roupas profissionais confecção sob medida, de peças do vestuário exceto roupas íntimas, comércio varejista de peças de equipamentos de proteção individual, fabricação de artigos para viagem, bolsas, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, fabricação de painéis e letreiros luminosos, comércio varejista de materiais de construção, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto atividade consultoria técnica específica, atividades de intermediação e agenciamento de serviços, exceto imobiliários, promoção de vendas.

CLAUSULA 3ª - O capital social é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8133434 em 04/02/2022 da Empresa ROVEST INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA, CNPJ 42964399000170 e protocolo 220230170 - 24/01/2022. Autenticação: BF2B32FC2BC67B7334012229E789EEFFC7E59D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/023.017-0 e o código de segurança dPz1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/8

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MARCOS ALEXANDRE ROVEDA	15.000	15.000,00
TOTAL	15.000	15.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 4ª - O início das atividades ocorreu em 22/07/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA 5ª - Neste ato a administração é exercida pelo sócio **MARCOS ALEXANDRE ROVEDA**, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, autorizado o uso no nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: A representação da sociedade em atos de administração ordinária perante repartições públicas em geral, federais, estaduais e municipais, empresas públicas, de economia mista, entes autárquicos, concessionárias de serviços públicos, bem como a correspondência em geral, emissão de duplicatas e o seu endosso para cobrança ou o endosso de cheques para depósito bancário, efetivação de empréstimos bancários ou não, nomeação de procuradores "adjudicia" ou "ad negotia", será exercida pelo administrador.

Parágrafo Segundo: É vedada ao administrador a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objeto social, seja em favor de terceiros ou dos próprios sócios.

Parágrafo Terceiro: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

CLAUSULA 6ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 7ª - O administrador poderá receber uma quantia mensal a título de "pró-labore", fixado de comum acordo, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites.

CLAUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados serão repartidos entre os sócios, na proporção de suas quotas, podendo os mesmos, todavia, optarem pela retenção parcial ou total dos lucros em conta de lucros acumulados, para ulterior distribuição ou capitalização, ou pela manutenção dos prejuízos em conta de prejuízos a compensar.

Parágrafo Segundo: Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.



CLAUSULA 9ª - Os sócios em comum acordo ficam impedidos de assinar para terceiro aval de qualquer teor, bem como, oferecer qualquer bem imóvel em garantia de negócio.

CLAUSULA 10ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada acessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

CLAUSULA 11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio(s), a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor (es) e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s)remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos sem que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA 12ª - Nos termos do disposto no art. 1.085, da Lei nº 10.406/2002, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião (ou assembléia) dos sócios quotistas serem excluído da sociedade.

CLAUSULA 13ª - Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6404/76 (Lei das S/A) com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.

CLAUSULA 14ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLAUSULA 15ª – Fica eleito o foro de Portão/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em via única.

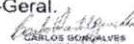
Portão/RS, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS ALEXANDRE ROVEDA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8133434 em 04/02/2022 da Empresa ROVEST INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA, CNPJ 42964399000170 e protocolo 220230170 - 24/01/2022. Autenticação: BF2B32FC2BC67B7334012229E789EEFFC7E59D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/023.017-0 e o código de segurança dPz1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 5/8


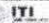


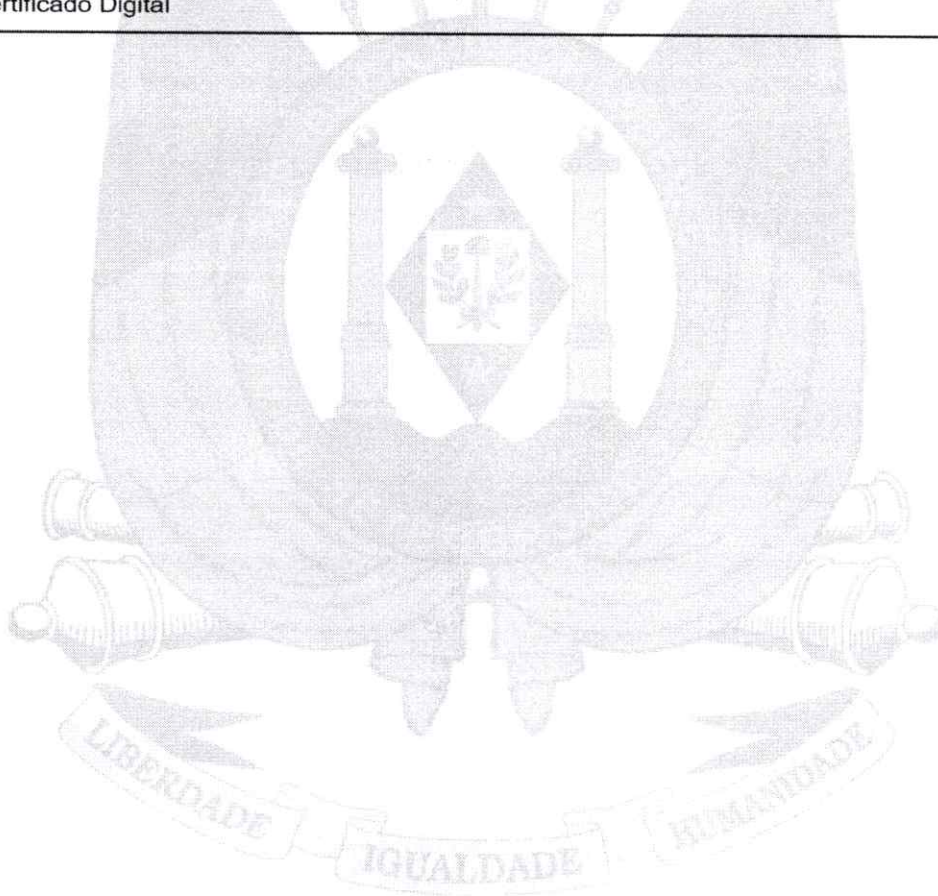
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/023.017-0	RSP2100577204	21/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
656.386.620-49	MARCOS ALEXANDRE ROVEDA	24/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

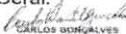


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8133434 em 04/02/2022 da Empresa ROVEST INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA, CNPJ 42964399000170 e protocolo 220230170 - 24/01/2022. Autenticação: BF2B32FC2BC67B7334012229E789EEFFC7E59D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/023.017-0 e o código de segurança dPz1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL






Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROVEST INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA, de CNPJ 42.964.399/0001-70 e protocolado sob o número 22/023.017-0 em 24/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8133434, em 04/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Julio Cezar Steffen.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
656.386.620-49	MARCOS ALEXANDRE ROVEDA	24/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
656.386.620-49	MARCOS ALEXANDRE ROVEDA	24/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Julio Cezar Steffen, Servidor(a) Público(a), em 04/02/2022, às 20:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 22/023.017-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8133434 em 04/02/2022 da Empresa ROVEST INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA, CNPJ 42964399000170 e protocolo 220230170 - 24/01/2022. Autenticação: BF2B32FC2BC67B7334012229E789EEFFC7E59D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/023.017-0 e o código de segurança dPz1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

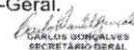


Porto Alegre. sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8133434 em 04/02/2022 da Empresa ROVEST INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA, CNPJ 42964399000170 e protocolo 220230170 - 24/01/2022. Autenticação: BF2B32FC2BC67B7334012229E789EEFFC7E59D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/023.017-0 e o código de segurança dPz1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
<small>NUMERO DE INSCRIÇÃO</small> 42.964.399/0001-70 <small>MATRIZ</small>	<small>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small>		<small>DATA DE ABERTURA</small> 03/08/2021
<small>NOME EMPRESARIAL</small> ROVEST INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA			
<small>TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</small> ROVEST UNIFORMES			<small>PORTE</small> EPP
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</small> 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</small> 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<small>LOGRADOURO</small> R DUQUE DE CAXIAS	<small>NUMERO</small> 440	<small>COMPLEMENTO</small> *****	
<small>CEP</small> 93.180-000	<small>BAIRRO/DISTRITO</small> PORTAO VELHO	<small>MUNICÍPIO</small> PORTAO	<small>UF</small> RS
<small>ENDEREÇO ELETRÔNICO</small> ASSERCOONT@ASSERCOONT.COM.BR		<small>TELEFONE</small> (51) 3551-1357	
<small>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</small> *****			
<small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> ATIVA		<small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small> 03/08/2021	
<small>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</small> *****			
<small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****		<small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2024 às 11:16:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.964.399/0001-70
Razão Social: ROVEST INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA
Endereço: R DUQUE DE CAXIAS 440 / PORTAO VELHO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2024 a 18/02/2024

Certificação Número: 2024012003185638910846

Informação obtida em 22/01/2024 11:18:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROVEST INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA
CNPJ: 42.964.399/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:10 do dia 04/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2024.

Código de controle da certidão: **76B9.C6F3.6DC0.6321**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ROVEST IND DE UNIFORMES LTDA**

CNPJ base: **42.964.399/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27551299**
Autenticação: **37793665**





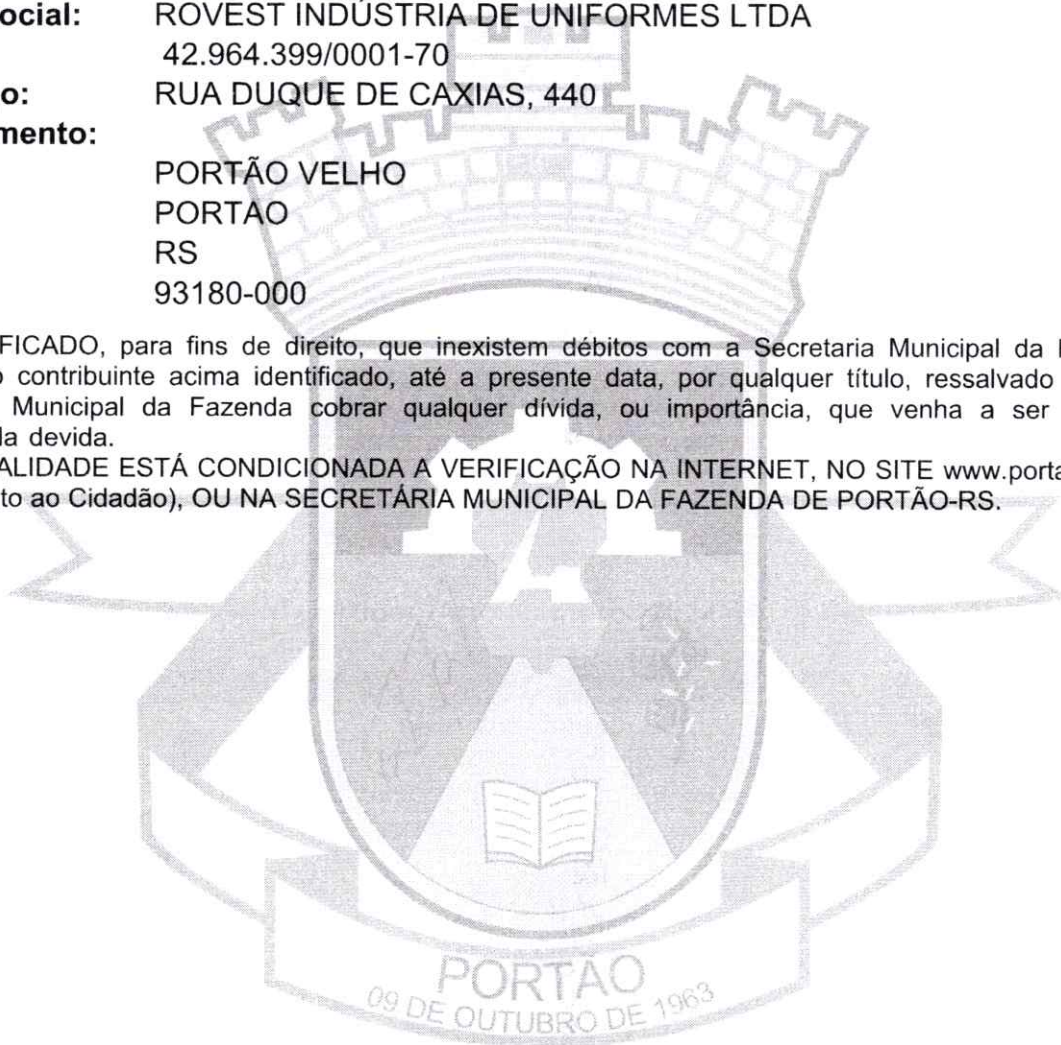
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/481

Dados do Contribuinte

Razão Social: ROVEST INDÚSTRIA DE UNIFORMES LTDA
CNPJ: 42.964.399/0001-70
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 440
Complemento:
Bairro: PORTÃO VELHO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 7099

Certidão emitida em: 18/01/2024

Com validade até: 17/02/2024

Data impressão: 18/01/2024 - 09:17

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ROVEST INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA, CNPJ 42964399000170, Endereço - R DUQUE DE CAXIAS 440.

18 de janeiro de 2024, às 09:14:59

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **febe91f029172b61026037a62ec11d45**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Assinatura manuscrita em azul no canto inferior direito da página.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROVEST INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.964.399/0001-70
Certidão n°: 4266251/2024
Expedição: 18/01/2024, às 09:19:58
Validade: 16/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROVEST INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.964.399/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em azul.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

PROPRIETÁRIO: ROVEST INDÚSTRIA DE UNIFORMES LTDA
CNPJ/CPF: 42.964.399/0001-70
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 440
COMPLEMENTO:
BAIRRO: PORTÃO VELHO
CIDADE: PORTAO
ESTADO: RS
CEP: 93180-000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11958
SITUAÇÃO CADASTRAL: 1 - Opt.Super Simples

DADOS DA ATIVIDADE:

2.1.960	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
3.1.807	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2.1.935	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
4.1.822	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER
2.1.730	PROMOÇÃO DE VENDAS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de contribuintes do Município Portão, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br/prefeitura24h, OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO - RS.

Certidão emitida em: 18/01/2024

Com validade até: 17/02/2024

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROVEST INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA**

CPF/CNPJ: **42.964.399/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:19:42 do dia 06/02/2024 , com validade até o dia 07/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wml0KzxtiAfPponHg57i

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/02/2024 às 09:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.964.399/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65C2.2458.21E5.6104 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Pelo presente, **Rovest Indústria de Uniformes LTDA**, CNPJ **42.964.399/0001-70**, localizada na Rua Duque de Caxias, 440, bairro Portão Velho, município de Portão, por intermédio do seu representante legal **Marcos Alexandre Roveda**, portador do CPF n° 656.386.620-49, declara para devidos fins que não se enquadra nas vedações previstas no art. 14 da Lei n°14.133/21.

Portão, 22 de janeiro de 2024.



Representante Legal

MARCOS ALEXANDRE ROVEDA



DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Pelo presente, **Rovest Indústria de Uniformes LTDA**, CNPJ **42.964.399/0001-70**, localizada na Rua Duque de Caxias, 440, bairro Portão Velho, município de Portão, por intermédio do seu representante legal **Marcos Alexandre Roveda**, portador do CPF n° 656.386.620-49, declara para devidos fins que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos.

Portão, 22 de janeiro de 2024.



Representante Legal

MARCOS ALEXANDRE ROVEDA

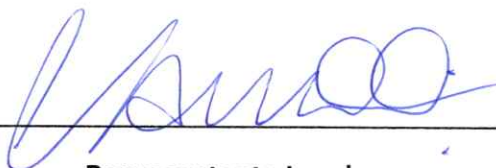


DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Pelo presente, **Rovest Indústria de Uniformes LTDA**, CNPJ **42.964.399/0001-70**, localizada na Rua Duque de Caxias, 440, bairro Portão Velho, município de Portão, por intermédio do seu representante legal **Marcos Alexandre Roveda**, portador do CPF n° 656.386.620-49, declara para devidos fins que cumpre os requisitos para habilitação definidos no edital.

Portão, 22 de janeiro de 2024.



Representante Legal

MARCOS ALEXANDRE ROVEDA



DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Pelo presente, **Rovest Indústria de Uniformes LTDA**, CNPJ **42.964.399/0001-70**, localizada na Rua Duque de Caxias, 440, bairro Portão Velho, município de Portão, por intermédio do seu representante legal **Marcos Alexandre Roveda**, portador do CPF nº 656.386.620-49, declara para devidos fins que sua proposta econômica compreende a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Portão, 22 de janeiro de 2024.



Representante Legal

MARCOS ALEXANDRE ROVEDA

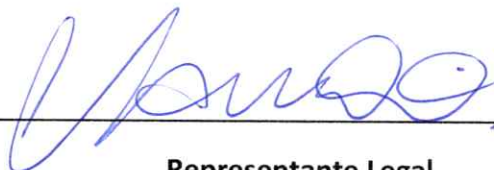


DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Pelo presente, **Rovest Indústria de Uniformes LTDA**, CNPJ **42.964.399/0001-70**, localizada na Rua Duque de Caxias, 440, bairro Portão Velho, município de Portão, por intermédio do seu representante legal **Marcos Alexandre Roveda**, portador do CPF nº 656.386.620-49, declara para devidos fins que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Portão, 22 de janeiro de 2024.



Representante Legal

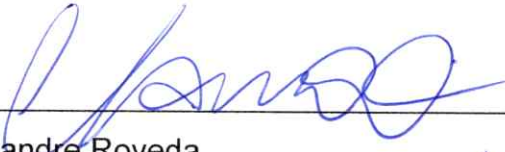
MARCOS ALEXANDRE ROVEDA



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

ROVEST INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.964.399/0001-70, por intermédio de seu representante legal, Sr. MARCOS ALEXANDRE ROVEDA, portador(a) do CPF nº 656.386.620-49, **DECLARA**, para fins de cumprimento do artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz.

Portão, 22 de Janeiro de 2024.



Marcos Alexandre Roveda
Sócio Diretor



DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Pelo presente, **Rovest Indústria de Uniformes LTDA**, CNPJ **42.964.399/0001-70**, localizada na Rua Duque de Caxias, 440, bairro Portão Velho, município de Portão, por intermédio do seu representante legal **Marcos Alexandre Roveda**, portador do CPF nº 656.386.620-49, declara para devidos fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas, disposto no inciso IV, do artigo 63 da Lei nº14.133/21.

Portão, 22 de janeiro de 2024.



Representante Legal

MARCOS ALEXANDRE ROVEDA





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROVEST INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA**

CPF/CNPJ: **42.964.399/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:19:42 do dia 06/02/2024 , com validade até o dia 07/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wml0KzxtiAfPponHg57i

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/02/2024 às 09:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.964.399/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65C2.2458.21E5.6104 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php